



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1645, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA PORTARIA JUCERJA Nº 1639, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, QUE CONSTITUIU COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta do processo n.º E-12/174/100.288/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria JUCERJA nº 1639/19, excluindo a servidora KARLA DINIZ GOMES CZEKAY- Profissional Superior de Registro de Empresa - Id. Funcional n.º 4344979-4 e incluindo a servidora ANDREA AZEVEDO MORAES - Profissional Superior de Registro de Empresas - Id. Funcional n.º 4349270-3.

Art. 2º - Designar a servidora GABRIELLA SOUSA MEDEIROS - Assessora DAS 7 - Id. Funcional n.º 098070-0, para apoiar e secretariar a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos, em substituição da servidora GISLAINE CRISTINA PEREIRA MARQUES SANT'ANA CAILLEAUX – Secretario II – Id. Funcional n.º 4379450-5.

Art. 3º - Estabelecer que o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Conclusivo passa a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0